



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 05 de abril de 2018

Nº 274

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Leis

**= LEI Nº 4.826/2018 =
de 04 de abril de 2018.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39.920,81 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02 PREFEITO MUNICIPAL

07 Diretoria dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

123650008.1.025.0000 Reforma, Construção /ou e Ampliação de Imóveis de Creche

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha nºR\$ 39.920,81

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Superávit Financeiro VERIFICADO EM 31.12.2.017, através do Convênio firmado entre o Município de Bariri e o Governo do Estado por intermédio da Secretaria Estadual da Educação – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE Processo 01620/201-SE PI-2014/00558, a que alude o inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 04 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= LEI Nº 4.827/2018 =
de 04 de abril de 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a subvencionar e firmar convênio com Entidades Sociais, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e subvencionar as Entidades Sociais abaixo descritas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE;

- Lar, Amor e Vida - LAV;

- Centro de Promoção Social “Paróquia Nossa Senhora das Dores”;

- Creche Madre Leônia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do respectivo orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a

suplementá-las se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Bariri, 04 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Terceiro Setor

Extrato

Termo de Colaboração nº 01/2018 – P.A. 415/2018 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Bariri

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE

OBJETO: Desenvolver o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme normativas do SUAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

VALOR: R\$ 47.700,00

ASSINATURA: 28/03/2018

VIGÊNCIA: 12 meses

Convênio nº 01/2018 – P.A. 2.303/2018

CONCEDENTE: Município de Bariri

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE

OBJETO: Manutenção do Projeto Família Cidadã, que visa promover a melhoria da qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e a ocorrência de situações de risco de crianças e adolescente inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Plano de Trabalho anexo a este convênio

VALOR: R\$ 29.850,00

ASSINATURA: 26/03/2018

VIGÊNCIA: de 26/03/2018 à 31/12/2018

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos

Ata Registro de Preços nº 25/2018 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Banderplaca Indústria e Comércio Ltda – Proc. 0516/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a sinalização viária do município – Assinatura: 22/03/2018 – Vigência: 12 meses – R\$4.335,00 – Pregão 10/2018.

Ata Registro de Preços nº 26/2018 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Tinpavi Indústria de Tintas Ltda-EPP – Proc. 0516/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a sinalização viária do município – Assinatura: 22/03/2018 – Vigência: 12 meses – R\$89.749,50 – Pregão 10/2018.

Ata Registro de Preços nº 27/2018 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Brasil Sinalização Eireli-ME – Proc. 0516/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a sinalização viária do município – Assinatura: 22/03/2018 – Vigência: 12 meses – R\$15.750,00 – Pregão 10/2018.

Ata Registro de Preços nº 28/2018 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Aliança Sinalização Eireli-ME – Proc. 0516/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a sinalização viária do município – Assinatura: 22/03/2018 – Vigência: 12 meses – R\$35.440,00 – Pregão 10/2018.

Ata Registro de Preços nº 29/2018 – Compromitente: Município de Bariri – Compromissária: Josinaldo Epifanio da Silva-ME – Proc. 0516/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a sinalização viária do município – Assinatura: 22/03/2018 – Vigência: 12 meses – R\$26.842,00 – Pregão 10/2018.

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 05/2016 – Contratante: Município de Bariri – Contratada: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE – Proc. 0531/2016 – Objeto: Contratação de empresa para agente de integração, para fins de execução de estágio na Prefeitura Municipal de Bariri para o eventual preenchimento de até 90 vagas, conforme Lei Federal nº 11.788/2008 – Assinatura: 22/03/2018 – Vigência: 31/03/2019 – Pregão Presencial nº 05/2016.

Editais

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 11/2018

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2018, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Infantil	C P 11/2014	11/04/18	8h

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 05 de abril de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financa@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP